PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Maria Francineth Alho Pena, Coordenadora de Controle Interno responsável pelo Controle Interno da Câmara Município de Gurupá/PA, nomeada nos termos legais, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 0001/2016, referente à licitação Pregão Presencial, tendo por objeto e a "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para a Aquisição de Combustível e derivados de Petróleo e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para a manutenção da Câmara Municipal de Gurupá/PA", com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Gurupá, 16 de junho, de 2014.
Responsável pelo Controle Interno:

Gurupá-PA, 31 de Março de 2016

MARIA FRANCINETH ALHO PENA:61097268268

Assinado de forma digital por MARIA FRANCINETH ALHO PENA:61097268268
Dados: 2016.09.15 17:03:21 -03'00'

_____

Maria Francineth Alho Pena
Controle Interno